

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETONº 71/2002

"Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2002, e dá outras providências."

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1ºFica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

04	Departamento de Educação e Cultura		
04.03	Fundo Municipal de Educação		
92.9 3.3.90.30.00 12.361.0017.2.010	Material de Consumo R\$	3.000,00	
05	Departamento Saúde e Saneamento		
05.01	Fundo Municipal de Saúde		
152.0 3.3.90.30.00 10.301.0025.2.014	Material de Consumo R\$	7.000,00	
07	Departamento Serviços Municipais		
07.02	Setor de Vias Públicas		
198.6 3.3.90.30.00 15.451.0003.2.018	Material de Consumo R\$	2.000,00	
199.9 3.3.90.36.00 15.451.0003.2.018	Outros Serv.Terc.P.Física R\$	600,00	
07.04	Setor de Estradas Municipais		
226.0 3.3.90.30.00 26.782.0009.2.019	Material de Consumo R\$	7.000,00	

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verba do Orçamento:

02	Chefia de Gabinete		
02.02	Fundo Social de Solidariedade	,	
22.0 3.3.90.30.00 04.122.0015.2.003	Material de Consumo	R\$	3.000,00
23.3 3.3.90.36.00 04.122.0015.2.003	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$	1.000,00
24.6 3.3.90.39.00 04.122.0015.2.003	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	2.500,00
04	Departamento de Educação e Cultura		
04.01	Setor de Creches		
59.2 3.3.90.39.00 12.365.0017.2.008	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	10.500,00
07	Departamento Serviços Municipais		
07.02	Setor de Vias Públicas		
206.6 4.4.90.51.00 15.452.0003.1.010	Obras e Instalações	R\$	600,00
07.03	Setor de Manutenção		
216.3 3.3.90.36.00 15.452.0010.2.020	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$	2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 28 de Novembro de 2.002.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS EISBOA Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira Secretária